



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
Praça Florindo Silva, S/N – Centro, E-mail: [cmpindaremirim@gmail.com](mailto:cmpindaremirim@gmail.com)  
CNPJ: 23.601.966.0001-80

INCLUIR NO EXPEDIENTE  
EM: 10/05/24  
Presidente da Câmara

INCLUIR NA ORDEM DO DIA  
EM: 10/05/24  
Presidente da Câmara

Aprovado em Sessão  
Em: 10/05/24  
Presidente

**Indicação nº 07/2024**

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 108 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto ao setor responsável, a necessidade urgente a implantação de uma sala de coleta de exames laboratoriais nas unidades básicas de saúde da zona rural, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

Gostaria de fazer uma indicação muito importante para a melhoria dos serviços de saúde em nossa comunidade. Seria de grande valia a implantação de uma sala de coleta de exames laboratoriais na unidade básica de saúde. Isso facilitaria o acesso dos moradores locais a esse serviço essencial, evitando deslocamentos desnecessários e contribuindo para a agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas condições de saúde.

Acredito que essa iniciativa beneficiaria muitas pessoas em nosso bairro e ajudaria a melhorar significativamente a qualidade do atendimento prestado na unidade básica de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaré Mirim (MA), 02 de maio de 2024.

  
**Maria dos Milagres Rocha Oliveira**  
Vereadora